

LEI N. 8122.

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n. 7053/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Maringá, para o período de 2006 a 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

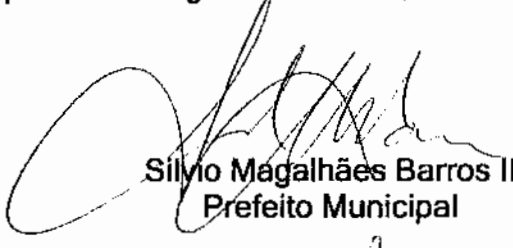
Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo III - Programas, Ações e Metas, previstos no artigo 1.º da Lei n. 7053, de 19 de dezembro de 2005, as metas discriminadas na forma do Anexo I desta Lei.

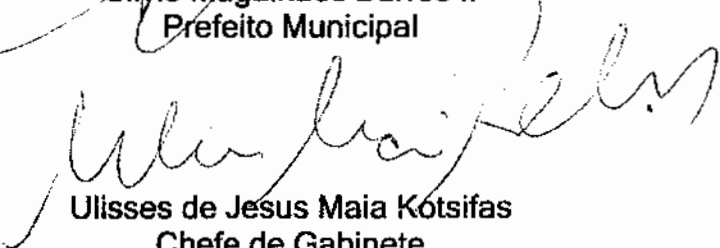
Parágrafo único. Os recursos para atender à referida ação, neste exercício, são oriundos da redução de outras despesas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 22 de agosto de 2008.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO I
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2006 - 2009

Programa: Cód. 0023 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Processar a inclusão de grupos em situação de risco social nas políticas públicas, na vida comunitária e societária.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA

FONTE:

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
COD	NAT	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária							
0023.13	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de atenção à família	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	2006		
					2007	10	100.000,00
					2008	1	25.000,00
					2009		
					TOTAL NO PPA		11

(AC)